



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.

CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017
ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2017, composta pelos Senhores: **Carlos César Alves de Souza; Olavo Silva de Carvalho; Igor Muriel Lopes e Silva**, para sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir a solicitação das diversas secretarias desta Prefeitura de Sebastião Laranjeiras, em que requer a prestação de serviços na manutenção de pequenas estruturas (portões, portas, grades e etc.) das praças e prédios públicos vinculados a Administração Pública de Sebastião Laranjeiras – Bahia. Foi constatado que nenhum licitante compareceu ao certame. Dando prosseguimento foi selecionada a melhor proposta para administração pública o **Sr. JAIME PEREIRA MONÇÃO**, brasileiro, pessoa física, residente e domiciliado nesta cidade de Sebastião Laranjeiras – BA, cito Av. 07 de Setembro, nº 309, Centro, portador da cédula de identidade **RG nº. 59118-90 SSP/BA e CPF nº. 625.274.445-04**, a Comissão analisou toda a documentação constante no processo e constatou que o licitante está apto para prestar o serviço solicitado e que o valor a ser pago como contra prestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, qual seja o valor global de **R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte cinco reais)**. Ante o exposto, resolve esta Comissão de Licitação, com fundamento no art. 55, XI, c/c o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, considerar Dispensável o Processo Licitatório, e determinar a contratação do **Sr. JAIME PEREIRA MONÇÃO** para prestar os serviços, cujo termo com as justificativas segue em anexo para adjudicação desta Comissão de Licitação e posterior homologação do Prefeito Municipal. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Carlos César Alves de Souza
Presidente Da Comissão

Olavo Silva de Carvalho
Membro Da Comissão

Igor Muriel Lopes e Silva
Membro Da Comissão